

## REGULAMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ – CDU

### CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º - O Complexo Desportivo da UNIVÁS – CDU - tem por finalidade organizar, administrar, orientar, estimular e integrar seus usuários por meio da prática de exercícios físicos, práticas esportivas e atividades de lazer e recreativas.

### CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º – O CDU é constituído pelos seguintes espaços:

Setor 1 – Ginásio Poliesportivo, Almoxarifado e Quadras Externas;

Setor 2 – Pista de Atletismo, Campo de Futebol e Campo Society.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O CDU fica sob a responsabilidade e organização do curso de Educação Física por meio de sua coordenação.

Art. 4º - A coordenação do curso de Educação Física indicará um professor do curso de Educação Física como responsável pela administração do CDU, com vigência de dois anos, podendo haver recondução.

Art. 5º - Os setores do CDU deve ser utilizados para fins educacionais, culturais, sociais, esportivos, recreativos e de pesquisa.

Art. 6º - São considerados usuários do CDU, alunos de graduação e pós-graduação, docentes, funcionários e eventualmente a comunidade externa que participa de programas de extensão comunitária desenvolvidos pela UNIVÁS.

§ 1º – Os menores de 18 (dezoito) anos de idade poderão participar dos programas de extensão comunitária somente com o consentimento dos pais ou responsável legal e das atividades de caráter recreativo desportivo com a presença de um responsável;

§ 2º - É proibida a entrada no CDU de usuários com animais e utilização de bicicleta, equipamentos e acessórios que não estejam previstos nas atividades esportivas.

Art. 7º - É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto para solicitação de utilização das dependências do CDU.

Art. 8º - É necessária a apresentação de atestado médico de todos os participantes de aulas, programas, treinamentos, competições esportivas para os responsáveis das respectivas atividades supracitadas, realizadas dentro dos espaços do CDU, exceto para eventos culturais e sociais.

§ 1º - Em caso da não apresentação do atestado, o participante deverá solicitar e assinar um termo de responsabilidade isentando a UNIVÁS de qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes/intercorrências.

Art. 9º - São práticas vedadas nos espaços do CDU, sem prejuízo de outras estipuladas pela legislação vigente:

- I – a comercialização de alimentos e bebidas;
- II – o consumo de bebidas alcoólicas e drogas lícitas ou ilícitas;
- III – o uso de fogos de artifício;
- IV – o uso de qualquer tipo de instrumento musical por torcedores nos eventos organizados no CDU.

#### CAPÍTULO IV

##### DA RESERVA DOS SETORES E DO ACESSO

Art. 10 - A solicitação para utilização de qualquer um dos setores do CDU deverá ser realizada pelo site da UNIVÁS, por meio do preenchimento do formulário (ANEXO 1), sendo que o mesmo deverá ser assinado e entregue na secretaria geral da UNIVÁS.

Art. 11 - A resposta à solicitação (deferimento ou indeferimento) será por meio de documento assinado pelo responsável pelo CDU, o qual deverá ser retirado na sala da coordenação do curso de Educação Física, pelo solicitante, mediante apresentação de documento de identificação.

§1º - Em caso de desistência da reserva, o responsável pelo CDU deverá obrigatoriamente ser comunicado. O responsável pela reserva que deixar de utilizar o horário agendado sem comunicação prévia e justificativa, será impedido de realizar novas reservas no prazo de 60 dias.

§2º - Por motivo de força maior, o responsável do CDU poderá cancelar as reservas, avisando os usuários com antecedência.

§3º - Após a aprovação da reserva, o solicitante deverá assinar o Termo de Responsabilidade (ANEXO 3), o qual é intransferível e prevê a observação de todas as normas internas do CDU.

Art. 12 - As reservas para treinamento das Associações Atléticas Acadêmicas da UNIVÁS deverão ser autorizadas previamente mediante disponibilidade do CDU e fora do horário previsto para as atividades acadêmicas do curso de Educação Física.

Art. 13 - As reservas dos setores do CDU para os eventos científicos, socioculturais, semanas e jornadas dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIVÁS e Colégio Anglo, deverão ser formalizadas pelos organizadores do evento pelo site da UNIVÁS, através do preenchimento do formulário (ANEXO 1), sendo que o mesmo deverá ser assinado e entregue na secretaria geral da UNIVÁS.

Art. 14 – O acesso ao complexo CDU, nos finais de semana, feriados e demais dias não letivos deverá ser autorizado pela direção da unidade Fátima e somente em caso de aprovação para acesso, o solicitante poderá encaminhar um requerimento para uso de qualquer um dos setores do CDU.

## CAPÍTULO V

### NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS SETORES DO CDU

Setor 1 – Ginásio Poliesportivo, Almoarifado e Quadras Externas

Art. 15 - O Ginásio Poliesportivo e as Quadras Externas são destinados às práticas esportivas de basquetebol, voleibol, futsal e handebol, atividades curriculares, adaptadas, recreativas e de lazer, treinamentos e competições.

§ 1º - O Ginásio Poliesportivo e as Quadras Externas podem ser utilizadas de segunda a sexta-feira, das 7:00 as 22:00 horas e aos sábados, das 7:00 as 18:00 horas, sendo os horários administrados pela coordenação do CDU;

§ 2º - Durante a prática de atividades esportivas, fica expressamente proibido o uso de calçados inadequados e/ou outros materiais que danifiquem o piso das quadras esportivas;

§ 3º - Quando da utilização do Ginásio Poliesportivo para eventos científicos e culturais, os promotores do evento deverão observar as normas contidas no ANEXO 2.

§ 4º - De segunda a sexta-feira, das 18:30 as 22:30 horas e aos sábados das 08:00 às 11:30 horas, o Ginásio Poliesportivo e as Quadras Externas são de uso exclusivo do curso de Educação Física.

I – Aos sábados, em situações excepcionais, poderão ser utilizado das 12 às 18 horas.

II – O uso e acesso ao ginásio deve respeitar o calendário acadêmico, sendo a utilização pelos alunos e professores garantido.

§5º - De segunda a sexta-feira, das 7:00 às 18:00 horas o Ginásio Poliesportivo e as Quadras Externas são de uso prioritário do Colégio Anglo, mediante apresentação do quadro de horários de atividades, para aprovação pelo CDU.

I - O uso prioritário a que se refere o §5º do art. 13, deverá respeitar a disponibilidade de uso pelos outros cursos da Universidade, considerando os projetos de extensão.

II - O acesso ao ginásio poliesportivo fica restrito aos participantes da atividade prevista, ou seja, o horário de início e término das atividades deve ser observado e respeitado.

III - A posse da chave do ginásio poliesportivo fica exclusivamente sob os cuidados do funcionário responsável pelo mesmo.

§6º - Os materiais do almoxarifado podem ser utilizados por todos os setores do CDU.

§7º O funcionário da UNIVÁS, responsável legalmente pelo almoxarifado, deverá zelar pela limpeza, manutenção, organização, controle de entrada e saída de materiais em seu respectivo turno. Deve informar ao responsável pelo CDU sobre qualquer ocorrência com os materiais.

§8º - Todo material (bolas, colchonetes, cones, bastões, cordas, colchões e demais materiais) retirado/utilizado do almoxarifado será feito exclusivamente por docente e/ou aluno da UNIVÁS e colégio Anglo, mediante a apresentação da Carteira de Identificação, ao responsável pelo controle dos materiais.

§9º - A posse da chave do almoxarifado fica exclusivamente sob os cuidados do funcionário responsável pelo mesmo, coordenador do curso de Educação Física e responsável pelo CDU. Não sendo permitido que outras pessoas, além das supracitadas, tenham posse da chave do almoxarifado.

## Setor 2 – Pista de Atletismo, Campo de Futebol e Campo Society

Art. 16 - A área de atletismo compreende a pista de atletismo, o campo (principal e society), a área de saltos e área de arremessos.

§ 1º - De segunda a sexta-feira, das 18:30 as 22:30 horas e aos sábados das 08:00 as 11:30 horas, a área de atletismo é de uso exclusivo do curso de Educação Física.

§ 2º - De segunda a sexta-feira, das 7:00 as 18:00 horas a área de atletismo é de uso prioritário do Colégio Anglo, mediante apresentação prévia do quadro de horários de atividades, para aprovação pelo CDU.

I - O acesso à área de atletismo fica restrito aos participantes da atividade prevista, ou seja, o horário de início e término das atividades deve ser observado e respeitado.

II – Fica vedado o acesso de veículos automotivos à área de atletismo, sendo sua observância de responsabilidade dos seguranças.

§3º - O uso da área de atletismo por outrem pode ser solicitado e a autorização deferida, desde que não esteja sendo realizadas atividades previstas no cronograma do CDU.

§4º - Os frequentadores da área de atletismo deverão estar sempre atentos às medidas de segurança ao transitar pela pista ou campo, evitando acidentes com os corredores e/ou arremessadores;

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Os casos não previstos no presente regulamento serão resolvidos pelo coordenador do curso de Educação Física e professor responsável pelo CDU em conjunto com a diretoria da Unidade Fátima.

Art. 18 – Este regulamento entrará em vigor após aprovação pelo CONSEPE e providências para tornar público à comunidade acadêmica e Colégio Anglo.

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE RESERVA PARA UTILIZAÇÃO DOS SETORES DO CDU

Ao (a) Sr (a) Coordenador (a) do CDU

Eu, \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_, venho solicitar reserva do  
(a) \_\_\_\_\_,  
no(s) dia(s) \_\_\_\_\_, no horário das \_\_\_\_:\_\_\_\_ as \_\_\_\_:\_\_\_\_,  
horas, para \_\_\_\_\_.

Estou ciente das normas de utilização de espaços e uso do CDU (disponível no site da UNIVÁS), bem como minhas responsabilidades.

Pouso Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) solicitante

OBS.: A resposta à solicitação (deferimento ou indeferimento) será por meio de documento assinado pelo responsável pelo CDU, o qual deverá ser retirado na sala da coordenação do curso de Educação Física, pelo solicitante, mediante apresentação de documento de identificação.

Deferido       Indeferido      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pouso Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável pelo CDU

ANEXO 2

Eu, \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro  
estar ciente de que a realização do evento (descrever o nome do evento) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ pode  
danificar o chão da quadra, e desta forma me comprometo a utilizar um material que  
cubra a mesma, para que os danos possam ser minimizados.

Pouso Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) solicitante

OBS.: A resposta à solicitação (deferimento ou indeferimento) será por meio de documento assinado pelo responsável pelo CDU, o qual deverá ser retirado na sala da coordenação do curso de Educação Física, pelo solicitante, mediante apresentação de documento de identificação.

Deferido       Indeferido      Data: \_\_/\_\_/\_\_

Pouso Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável pelo CDU



ANEXO 3

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

declaro estar ciente e de acordo com as responsabilidades exigidas para a utilização do espaço do CDU, conforme Regulamento presente no site da Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS.

Pouso Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) solicitante